



PORTARIA MD Nº 053/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora **FATIMA LUZENY LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula 4844, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **15/2/2016 a 15/3/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 031/2016, de 15/2/2016, da Consultoria Técnico-Legislativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

